



Homologado em 9/08/2023, DODF nº 151 de 10/08/2023, pag. 19.

PARECER Nº 270/2023-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00157092/2023-13

Interessado: **Mariana Martins Melgares**

Pela declaração de equivalência de estudos de nível médio realizados em instituição educacional internacional.

I – HISTÓRICO

Mariana Martins Melgares, brasileira, solicita declaração de equivalência de estudos realizados em instituição educacional internacional, localizada em Brasília, Distrito Federal - República Federativa do Brasil, para fins, entre outros, de prosseguimento de estudos.

II – ANÁLISE

Examinada a matéria, constatou-se o atendimento às exigências da Resolução nº 1/2019-CEDF e comprovou-se que a documentação apresentada pela interessada atesta que os estudos realizados em três anos, perfazendo 3.802 horas, equivalem ao Ensino Médio brasileiro, de acordo com a legislação ora vigente.

III – CONCLUSÃO

Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência de estudos realizados em instituição educacional internacional aos do sistema de ensino do Distrito Federal, concluídos por Mariana Martins Melgares, no ano 2018, na instituição educacional Brasília Internacional School, localizada em Brasília - Distrito Federal, República Federativa do Brasil, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília-DF, 1º de agosto de 2023.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS
Conselheira-Relatora

Aprovado na CLN
em 1º/8/2023.

MARCOS FRANCISCO MOURÃO
Presidente da Câmara de Legislação e Normas do
Conselho de Educação do Distrito Federal